

LEI Nº 1.773/2019

Súmula: Concede Título de CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ a Senhora VANESSA VILELA DE BIASSIO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CARLOS CÉSAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I** :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ** a Senhora **VANESSA VILELA DE BIASSIO**, Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Comarca de Andirá-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 06/12/2019 – Edição 1901